



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 157, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

Credencia o Curso de Formação para Ingresso na Magistratura Alagoana, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso de Formação para Ingresso na Magistratura Alagoana, com carga horária de 480 (quatrocentos e oitenta) horas aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, conforme ofício nº 001/09/JC/ESMAL, de 26 de janeiro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral